

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 2 DE NOVEMBRO DE 2017

Aos dois dias do mês de novembro do ano dois mil e dezassete, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conter matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Ainda antes da Ordem de Trabalhos, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

1.- **BALANCETE:** --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 31 de outubro de 2017 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 514.831,36 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 112.764,60 Euros; -----

2. - **ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 3442 a 3718/1, no valor total de 281.020,46 Euros. -----

3. - **COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 145.943,71 Euros, correspondente ao período de 19 a 31 de outubro de 2017. -----

4. - **ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F:** Alimentação do Pré-escolar e 1.º Ciclo – 1; Concessão de licenças diversas - Ruído – 1; Feiras – 1; INEM Subsídio – 1; Mercado – Bancas – 6; Museu do Sabão – 1; Ocupação Via Pública – Quiosques/Plataformas – 1; Realização de Espetáculos – Licença Funcionamento – 1; Renda Social – 3; Rendas: Mercado – Lojas – 9; Transportes Escolares – 19; Direção Regional de Cultura do Alentejo: 3; Museu das Mantas e Tapeçarias: 1; Ambulância C.Idoso: 11; Bombeiros: 61. -----

O senhor **Presidente** informou que a situação financeira se mantém estável e controlada. Sem quaisquer problemas financeiros. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 18 de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2017

2017.11.02

outubro de 2017, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

1.- A Câmara Municipal apreciou os seguintes pedidos dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião: (DELIBERAÇÃO N.º 400) -----

- Pedido de transporte para os participantes na “**II Caminhada aos Passadiços do Paiva – Arouca**”. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conceder o solicitado. -----

- Pedido de cedência de viatura de 9 lugares, dispensa dos trabalhadores no dia 24 de novembro, para deslocação afim de efetuar a compra das **prendas de Natal**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conceder o solicitado. -----

- Pedido de apoio financeiro para realização da **Festa de Natal**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conceder transferência financeira no valor de 4.900,00€. -----

2.- O Centro Social de Margem solicita a disponibilidade de um técnico de desporto do Município, para realizar atividades com os idosos, duas vezes por semana. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido por falta de disponibilidade de ambos os técnicos. (DELIBERAÇÃO N.º 401) -----

O senhor Vice-presidente salientou que os dois técnicos de desporto têm que assegurar as Atividades de Enriquecimento Curricular dos alunos do pré-escolar e primeiro-ciclo do Agrupamento de Escolas de Gavião, aulas de natação, hidroginástica e ginástica de manutenção. ----

3.- Foi apreciado o pedido de apoio do Clube Gavionense, para a época 2017/2018. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor vereador Eduardo Pereira, conceder transferência financeira no valor de 45.000,00€, a liquidar em duas tranches: a primeira a liquidar em novembro no valor de 15.000,00€ e a segunda, no valor de 30.000,00€, a liquidar em dezembro. (DELIBERAÇÃO N.º 402) -----

O senhor vereador Eduardo Pereira referiu que continua a achar que a Câmara Municipal não devia financiar o pagamento de ordenados dos jogadores de futebol. Na sua opinião, o futebol sénior leva a maior percentagem deste apoio. Salientou ainda que estamos a apoiar uma atividade desportiva com protagonistas que não são do concelho. -----

O senhor Presidente reconheceu que grande parte deste apoio se destina ao futebol sénior, mas informou que só a inscrição da equipa na Federação custou cerca de 7 mil euros e nos jogos em casa o Clube tem que pagar à equipa de arbitragem. Salientou ainda que, atualmente, muitos jogadores da equipa são do concelho. -----

4.- O Grupo de Cantares “Terras de Guidintesta” solicita apoio financeiro no valor de 520,00€, para a realização do “**V Festival de Acordeão do Concelho de Gavião**” a ocorrer no dia 19 de novembro em Belver. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 403) -----

5.- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Registo Estatístico da Unidade Móvel de Saúde, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2017. (DELIBERAÇÃO N.º 404) -----

O senhor Presidente sublinhou a importância deste serviço, especialmente nas localidades mais isoladas do concelho. -----

6.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de conta bancária específica para pagamentos e recebimentos relativos à candidatura aprovada aos “**Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar – Programa Operacional Regional do Alentejo 2017-2020**”. (DELIBERAÇÃO N.º 405) -----

7.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar como representantes do Município, para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Gavião, o senhor Vice-presidente António Severino e a senhora vereadora Graciosa Chambel. (DELIBERAÇÃO N.º 406) -----

8.- A Câmara Municipal deliberou também, por unanimidade: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2017

2017.11.02

- Nomear como representantes, para a direção da **Universidade Sénior de Gavião**, o senhor Presidente e o senhor vereador Jorge Santos. (DELIBERAÇÃO N.º 407) -----

- Conceder transferência financeira no valor de 1.140,00€ para apoio à **impressão do Jornal da Universidade Sénior e do Livro da Turma de Poesia**. DELIBERAÇÃO N.º 408) -----

9.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **ratificar a cedência do autocarro municipal** na sequência do pedido apresentado pelo **Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Ferraria**, para deslocação da população ao funeral de uma pessoa natural daquela localidade, que se realizou em Aveiro no dia 23 de outubro. (DELIBERAÇÃO N.º 409) -----

O senhor Presidente informou que já deu entrada uma carta de agradecimento de todas as pessoas que beneficiaram deste apoio. -----

10.- A Câmara Municipal deliberou também, por unanimidade, aprovar a **venda do Lote A1** do Loteamento Industrial de Gavião, com área de 17.200 m², registado sob o artigo 1830.º da matriz predial urbana da União de Freguesias de Gavião e Atalaia, descrita na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o n.º 3864/2005; pelo valor de 86,00€ à firma “**GAVIÃO MADEIRAS LDA**”. (DELIBERAÇÃO N.º 410) -----

11.- Na sequência do pedido apresentado pelo **Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Gavião**, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria, autorizar a cedência da **Casa do Povo de Gavião** para a realização de almoço/convívio no âmbito do 24.º Aniversário do Núcleo, a realizar no dia 19 de novembro. (DELIBERAÇÃO N.º 411) -----

O senhor **vice-presidente António Severino**, não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

12.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a **suspensão dos artigos 7º, 8º, 9º e 10º do Regulamento de Bolsas de Estudo do Município de Gavião**, até à sua nova revisão e a aplicação das seguintes soluções: (DELIBERAÇÃO N.º 412) -----

- Não haver limites ao número de candidatos a admitir, isto é, todos devem ser admitidos desde que cumpram com o estipulado nos requisitos de admissão do regulamento em causa; -----

- Disponibilização de uma verba fixa a definir pelo executivo municipal, sendo distribuída por todos os candidatos de forma equivalente, sem qualquer diferenciação pelos rendimentos auferidos pelo agregado familiar; -----

- Atribuição do valor da bolsa em duas parcelas, devendo ser estipulados os períodos de atribuição. -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- No âmbito da candidatura ao “**Fundo de Emergência Municipal – Contrato de Auxílio Financeiro**”, que visa obter apoio financeiro com vista à reposição e reparação de infraestruturas e equipamentos municipais de suporte às populações, afetadas pelos incêndios, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar: -----

- **Declaração de Titularidade de Bens Patrimoniais** relativa aos seguintes bens/equipamentos: Centro de Observação Avi-fauna do Outeiro, prédio rústico destinado à construção de um denominado ponto de água - Charca da Teixogueira, Passadiço do Alamal – complexo de dinamização turística da Quinta do Alamal e margens do rio Tejo, PR1 – Percurso Pedestre “Arribas do Tejo”, EM519, CM1153, Troço da EN3 desclassificado, troço da EN244 desclassificado, CM1011, CM1010, CM1012, CM1013, CM1013-1. (DELIBERAÇÃO N.º 413) ---

- **Declaração de Valores de Investimento e Fontes de Financiamento**, declarando que o investimento inicial previsto (IVA não incluído) é de 404.356,60€ (60% - Administração Central e 40% - Município de Gavião). (DELIBERAÇÃO N.º 414) -----

- **Declaração de Compromisso do Beneficiário**, declarando que o Município possui disponibilidade orçamental em níveis adequados à execução da operação, de acordo com a programação indicada, assegurando as fontes de financiamento da parcela de investimento total não

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2017

2017.11.02

coberta pelo financiamento do Fundo, declarando ainda que se compromete a inscrever a operação no respetivo Orçamento e Plano de Atividades, de forma ajustada ao montante de investimento e calendarização de execução previstos, de modo a garantir a adequada cobertura orçamental. (DELIBERAÇÃO N.º 415) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização, por se situarem fora da sede de concelho e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970:** -----

- Edifício sito no Largo da Fonte n.º1, Ferraria, freguesia de Comenda, propriedade de Nelson Manuel Pestana de Matos; (DELIBERAÇÃO N.º416) -----

- Edifício sito na Rua 25 de Abril n.º 91, Vale da Vinha, freguesia de Margem, propriedade de Maria José Machado Campos Neves. (DELIBERAÇÃO N.º417) -----

3.- Na sequência das vistorias realizadas, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade concordar com o teor dos **Autos de Vistoria e conceder 21 dias úteis aos respetivos proprietários** para procederem aos trabalhos neles referenciados, relativamente aos seguintes edifícios: -----

- Edifício sito no n.º 24 da Rua da Fonte, em Arriacha Cimeira , freguesia de Belver, propriedade de Maria de Fátima Marques; (DELIBERAÇÃO N.º 418) -----

- Edifício sito no n.º 26 da Rua da Fonte, em Arriacha Cimeira , freguesia de Belver, propriedade de Manuel Maria Machado; (DELIBERAÇÃO N.º 419) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a alteração da autorização de utilização de Turismo de Habitação n.º 1/2014** (correção da capacidade máxima), solicitada por “Represa Agro-Turismo, Lda”, referente ao empreendimento de Turismo de Habitação “Casa N.ª Sr.ª da Conceição e casas anexas” sito no Largo do Município n.º 13, em Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 420) -----

5.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a nomeação da Comissão de Vistorias para recintos de espetáculos** composta por: Comandante dos Bombeiros Municipais, Delegado de Saúde Concelhio, Delegado Municipal do IGAC e a Arquiteta Ana Neves, como representante da Câmara Municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 421) -----

6.- A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a constituição das seguintes comissões de vistorias: (DELIBERAÇÃO N.º 422) -----

- **Vistorias para emissão de Certidão de Dispensa de Licença de Utilização:** Arq.ª Ana Neves, Delegado de Saúde do Concelho e Comandante dos Bombeiros Municipais; -----

- **Vistorias para emissão de Certidão de Constituição em Propriedade Horizontal:** Eng.º Firmino Espadinha, Arq.ª Ana Neves, Delegado de Saúde do Concelho; -----

- **Vistorias para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação:** Eng.º Firmino Espadinha, Arq.ª Ana Neves, Delegado de Saúde do Concelho; -----

- **Vistorias para emissão de Autorização de Utilização, nos termos do n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação:** Eng.º Firmino Espadinha, Arq.ª Ana Neves, Delegado de Saúde do Concelho; -----

- **Vistorias para efeitos de receção provisória e definitiva de obras de urbanização, nos termos do disposto no artigo 87.º do RJUE:** Eng.º Firmino Espadinha, Arq.ª Ana Neves, Delegado de Saúde do Concelho; -----

- **Auditoria de classificação de empreendimento turístico previsto no artigo 36.º do Regime Jurídico de Instalação, Exploração e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos (Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, na sua atual redação:** Eng.º Firmino Espadinha, Arq.ª Ana Neves, Delegado de Saúde do Concelho; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2017

2017.11.02

- **Vistoria para verificação do cumprimento dos requisitos previstos no Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local (Decreto-Lei n.º 128/2017, de 29 de agosto) nos termos do disposto no artigo 8.º do mencionado regime:** Eng.º Firmino Espadinha, Arq.ª Ana Neves, Delegado de Saúde do Concelho; -----

7.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar definitivamente o projeto de obras particulares n.º 9/2017 de António José Alves Lourenço**, para construção de arrecadação agrícola, em Torre Cimeira. (DELIBERAÇÃO N.º 423) -----

8.- No âmbito do **projeto de obras particulares n.º 4/2017 de Jorge Porfírio Nunes Branco**, para alteração de moradia, em Castelo Cernado – Comenda, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura – **alterações ao projeto apresentado anteriormente**, concedendo 6 meses ao requerente para apresentação dos projetos das especialidades. (DELIBERAÇÃO N.º 424) -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir: -----

O senhor **Vice-presidente** informou que, na sequência dos incêndios que assolaram o país nos meses de julho e agosto, abriu no passado dia 4 de outubro, o período de candidaturas ao **“Programa PDR2020 – Operação 8.1.4. - Restabelecimento da Floresta Afetada por Agentes Bióticos e Abióticos ou por Acontecimentos Catastróficos”**. Relativamente às verbas atribuídas a cada concelho e à área afetada, o ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e Florestas elaborou dois relatórios com os quais o Município não concordou, tendo solicitado esclarecimentos e manifestado o seu descontentamento, junto daquela entidade. Informou ainda que o Gabinete Técnico Florestal será a entidade responsável pela candidatura relativa à área florestal ardida na União das Freguesias de Gavião e Atalaia, que vai ser entregue esta semana. E a ZIF de Belver, será a entidade responsável pela candidatura relativa à Freguesia de Belver. Não tem informação sobre o ponto de situação da candidatura instruída pela ZIF. -----

Informou também que foi criada uma linha de apoio para restituição do potencial produtivo das instalações agrícolas danificadas. Trata-se de uma candidatura que requer muita burocracia. O GTF tem prestado apoio técnico aos agricultores, que perante tanta burocracia ficam desmotivados. Lamentou que o concelho de Gavião e outros afetados pelos incêndios, não estejam a ser tratados em iguais condições ao concelho de Pedrógão Grande e outros territórios que têm tido condições privilegiadas. Salientou que o Município continua a trabalhar, afincadamente, com o Gabinete Técnico Florestal e a Proteção Civil Municipal para corrigir procedimentos tendo em vista a prevenção e reconstrução do território. -----

Relativamente à **“Poluição no Rio Tejo”**, nos dias 13 e 18 de outubro foram remetidas, ao SEPNA-GNR, fotos e relatórios a denunciar a poluição na zona da Praia do Alamal (peixes mortos e mau-cheiro). Até ao momento não recebeu resposta. Também teve conhecimento que a DGOT – Direção Geral do Ordenamento do Território tem desenvolvido ações de fiscalização. Informou que vai ser remetida, ao Ministério do Ambiente e Agência Portuguesa do Ambiente, comunicação sobre esta situação, solicitando o ponto de situação do plano para acabar com a poluição no Tejo. A manter-se esta situação, corremos o risco de perder um importante ativo para o nosso concelho. -----

O senhor **Presidente** salientou que comunga da preocupação manifestada pelo senhor Vice-presidente. Recorrendo às redes sociais tem feito chegar ao senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Ambiente, Pedro Mota Soares, os vídeos do senhor Arlindo Consolado Marques. Salientou que as entidades têm de perceber que a continuar assim, iremos perder o Tejo e as oportunidades de desenvolvimento para o nosso território como a pesca, atividades náuticas, etc. --- Compreende que haja autarcas preocupados com o desemprego que o encerramento das empresas poluidoras causaria, no seu concelho. Mas” não pode valer tudo” e temos que ter consciência que a

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2017

2017.11.02

poluição do Tejo afeta toda a zona ribeirinha. A manter-se esta situação corremos o risco de termos uma vala de esgoto, em vez de um Rio com vida! -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 11 horas e 15 minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente minuta, aprovada por unanimidade, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara, José Fernando da Silva Pio e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins